



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM

MOÇÃO Nº ____/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Cariacica.

O parlamentar infra-assinado requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106, inciso X, e do artigo 121 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em ata desta Câmara Municipal e enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, EM HOMENAGEM AOS ORGANIZADORES DA CORRIDA DE RUA, EM RECONHECIMENTO AO EMPENHO, DEDICAÇÃO E RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PRESTADA AO INCENTIVO DA ATIVIDADE FÍSICA E À PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

Patricia Faroni, Enicio Pereira Maximiano, Luciano lopes, André Schick, Daniel Gomes dos Anjos, Munir abud, Orlando Gorza, Francisco das Chagas santos Junior, Helder José Rocha Javarini, Sheila Cristina de Oliveira Cardoso de Angeli, patric de Mello Bento, Aline Leão da Silva, Roberto Marques Leão da Silva, Jean Carlos Mariano Sobrinho, Bruno Lopes Reis,
Justificativa

A presente Moção de Aplausos e Congratulações em homenagem ao Dia do Corredor de Rua, celebrado em 09 de março, tem como finalidade reconhecer e valorizar os atletas que se dedicam à prática da corrida como instrumento de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida. Os organizadores homenageados representam exemplo de determinação e compromisso, inspirando outras pessoas a adotarem a prática esportiva como caminho para uma vida mais equilibrada e saudável.

Dessa forma, esta homenagem se justifica pelo reconhecimento público do esforço, dedicação e contribuição desses atletas para o fortalecimento do esporte em nossa comunidade, sendo merecedores dos aplausos e congratulações desta Casa Legislativa.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 03 de março de 2026

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.